



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 27/12/2018

Assinatura responsável pela publicação

CONTRATO Nº. 02/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 29.707.417/0001-70, com sede na Avenida José Piloneto, n.º. 383, bairro centro em Santo Expedito do Sul, neste ato representado por seu Presidente, **NILDO AGOSTINHO PELISSER**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 439.222.870-34 e RG n.º 4033456437SSP/RS, e **FOX CONECT – PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José do Ouro – RS, com o CNPJ n.º 10.410.094/0001-20, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

- Preço para este presente ajuste é de 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ **7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**;
- O pagamento será realizado mensalmente, o valor de 220,00 (duzentos e vinte reais) a serem pagos até o dia 10 (dez) de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- O prazo para o presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, sendo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento, em duas
vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Vereadores, de Santo Expedito do Sul, 27 de
Dezembro de 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
Presidente da Câmara de Vereadores

FOX CONET PROVEDOR DE INTERNT LTDA
PRESTADORA